



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ**



**TESTE SELETIVO N° 002/2012
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 002/2012, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o deferimento das inscrições, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos na condição de **Afrodescendente** relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições na condição de Afrodescendente.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos à **Ampla Concorrência** relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, na condição de portador de deficiência, ou afrodescendente e solicitação de condições especiais, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 14/05/2012 até às 23h59min do dia 15/05/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **20/05/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **16/05/2012**.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **16/05/2012** e imprimir o Cartão de Informação do Candidato, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2012.

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos